



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6475/2026 • Caxias - MA, 26/06/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:
dom@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- Decreto e Medida Provisória

2 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Avisos de Licitações e Extratos de Contratos

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 068, DE 26 DE JUNHO DE 2026

REGULAMENTA A AGENDA TRANSVERSAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, INTEGRANTE DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, ESTABELECE NORMAS DE GOVERNANÇA INTERSETORIAL, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.834, de 11 de dezembro de 2025, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, bem como o compromisso com as metas da Edição 2025-2028 do Selo UNICEF,

DECRETA:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Agenda Transversal para Crianças e Ado-

lescentes do Município de Caxias - MA, para o período de 2026 a 2029, com o objetivo de assegurar a prioridade absoluta desse público nas políticas públicas municipais.

Art. 2º O desenvolvimento desta Agenda fundamenta-se na atuação conjunta e coordenada entre as secretarias e órgãos municipais, visando à defesa dos direitos fundamentais, à garantia dos direitos humanos, à redução das desigualdades e ao pleno desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes.

Art. 3º A execução desta Agenda observará as diretrizes estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) e os critérios técnicos da Edição 2025-2028 do Selo UNICEF.

CAPÍTULO II**DA GESTÃO E GOVERNANÇA INTERSETORIAL**

Art. 4º A coordenação da Agenda Transversal será exercida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que atuará como órgão deliberativo e fiscalizador.

Art. 5º Compete às Secretarias Municipais de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa, de Educação, de Saúde, de Cultura, de Esporte e de Meio Ambiente prestar o apoio técnico necessário à implementação das ações transversais, garantindo a compatibilidade de seus cronogramas internos com as metas da Agenda.

Art. 6º Cada órgão municipal nomeará representantes técnicos para compor comitês intersetoriais de trabalho, sempre que necessário, criados com a finalidade de dirimir problemas práticos e aperfeiçoar a utilização das dotações orçamentárias.

CAPÍTULO III**DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO**

Art. 7º O monitoramento da Agenda Transversal ocorrerá de forma contínua, com a consolidação anual de indicadores sociais e orçamentários constantes no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 8º O Poder Executivo promoverá audiências públicas anuais para a prestação de contas e a avaliação dos resultados alcançados, garantindo a transparência e o controle social por parte da comunidade e dos conselhos de direitos.

Art. 9º Os relatórios de monitoramento deverão conter a evolução dos indicadores do Selo UNICEF, permitindo ajustes estratégicos tempestivos para o cumprimento das metas internacionais assumidas pelo Município.

CAPÍTULO IV**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10. As despesas decorrentes da execução da Agenda Transversal correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada secretaria envolvida, conforme previsto nas leis orçamentárias anuais.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE JUNHO DE 2026

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias - MA



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://caxias.ma.gov.br/dom> -

Volume 6, Nº. 6475/2026



MEDIDA PROVISÓRIA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO COMPENSATÓRIO PARA VENDEDORES AMBULANTES, BARRAQUEIROS E ISOPOSEIROS DO MUNICÍPIO PARA O EVENTO DE SÃO JOÃO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4.º, I, da Lei Orgânica do Município, art. 40, IV, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 62, da Constituição Federal, edita, com força de lei, a seguinte

MEDIDA PROVISÓRIA

Art. 1.º - Fica instituído no âmbito do Poder Executivo Municipal o Auxílio Financeiro em caráter compensatório, destinado a todos os vendedores ambulantes, barraqueiros e isoposeiros devidamente cadastrados no município. O auxílio visa reparar os prejuízos causados aos comerciantes em razão do inesperado cancelamento do show do cantor Leonardo durante o evento de São João de 2026.

Art. 2.º - O auxílio financeiro destinado aos vendedores ambulantes, barraqueiros e isoposeiros será concedido em apenas uma (01) parcela, sem limite de cotas, contemplando todos os comerciantes devidamente cadastrados para a festividade, nos seguintes valores:

I - R\$ 300,00 (trezentos reais) para todos os barraqueiros cadastrados.

II - R\$ 200,00 (duzentos reais) para todos os isoposeiros cadastrados.

Parágrafo único. O pagamento do valor referido no *caput* deste artigo deve ser feito, diretamente, na conta pessoal de cada beneficiário que estiver dentro da normativa organizacional dos vendedores ambulantes, barraqueiros e isoposeiros do município, regulamentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, conforme documentação apresentada e aprovada pela autoridade competente.

Art. 3.º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, e/ou suplementadas se necessário.

Art. 4.º - A presente Medida Provisória possui vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 42, § 4.º, da Constituição do Estado do Maranhão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças nos Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 14/07/2026.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 24 de junho de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, em todos os empregados para atender as necessidades do SAAE.

ORGÃO SOLICITANTE: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 14/07/2026.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 24 de junho de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Alimentação tipo Quentinha e à La Carte, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

ORGÃO SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 14/07/2026.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 24 de junho de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE – 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02328/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 - CENTRO, CAXIAS - MA. E A EMPRESA **R.N. NEVES PINHEIRO EIRELI, CNPJ nº 03.127.486/0001-11**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO:

ADITIVO TEM POR OBJETO ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONTRATADOS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001, REFERENTE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA EVENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CAXIAS - MA

VALOR: R\$ 360.912,81 (Trezentos e sessenta mil, novecentos e doze reais e oitenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 21.01.13.392.0010.2032.0000 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,



FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO, PORTADOR DO R.G Nº 0543272520148 SSP/MA E INSCRITO NO CPF SOB Nº 907.687.103-59. E O SR(A) RAIMUNDO NONATO NEVES PINHEIRO, PORTADOR DO CPF/MF Nº 177.978.533-04, REPRESENTANTE DA EMPRESA R.N. NEVES PINHEIRO EIRELI - CAXIAS - MA, 29 DE MAIO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE – 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02329/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 - CENTRO, CAXIAS – MA. E A EMPRESA R.N. NEVES PINHEIRO EIRELI, CNPJ nº 03.127.486/0001-11

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO:

ADITIVO TEM POR OBJETO ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONTRATADOS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002, REFERENTE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA EVENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CAXIAS - MA

VALOR: R\$ 360.912,81 (Trezentos e sessenta mil, novecentos e doze reais e oitenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 21.01.13.392.0010.2033.0000 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO, PORTADOR DO R.G Nº 0543272520148 SSP/MA E INSCRITO NO CPF SOB Nº 907.687.103-59. E O SR(A) RAIMUNDO NONATO NEVES PINHEIRO, PORTADOR DO CPF/MF Nº 177.978.533-04, REPRESENTANTE DA EMPRESA R.N. NEVES PINHEIRO EIRELI - CAXIAS - MA, 29 DE MAIO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE – 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01601/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 - CENTRO, CAXIAS – MA. E A EMPRESA M SILVA MARTINS MAGALHÃES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.155.294/0001-09

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO QUANTITATIVO CONTRATADO, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER PEÇAS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIAS A GARANTIR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES PRODUTIVAS E INSPEÇÃO ANIMAL

VALOR: R\$ 72.295,14 (Setenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Gestão/Unidade: 02
II. Fonte de Recursos: 01
III. Programa de Trabalho: 04.122.0006.2010.0000
IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

SIGNATÁRIOS: SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO, PORTADOR DO R.G Nº 0543272520148 SSP/MA E INSCRITO NO CPF SOB Nº 907.687.103-59. E : Sr. Marli Silva Martins Magalhães, PORTADOR DO CPF/MF Nº 969.140.683-72, REPRESENTANTE DA EMPRESA M SILVA MARTINS MAGALHÃES – ME - CAXIAS - MA, 10 DE JUNHO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2026 – PE 035/2026-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 035/2026	
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA	
VIGÊNCIA DA ATA Nº 175/2026: 12 (DOZE) MESES	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EMPRESA DETENTORA:	A R LEITE PEREIRA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 14.299.029/0001-20, situado no endereço Rod Pitombeira, cep – 65.370-000, na cidade de Pindare Mirim – MA-, neste ato representado pelo(a) Sr(a) Alan Robson Leite Pereira, brasileiro(a), portador do RG Nº 147009920006 CEJUSPC-MA e CPF Nº 038.996.463-80

UNIDADE SOLICITANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R\$ UNITÁRIO
0001	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, TIPO PIPA, EQUIPADO COM TANQUE DE 12000 LITROS À DIESEL. FORMATO ELÍPTICO COM TAMPOS CÔNICOS PARA NEUTRALIZAR OS IMPACTOS CAUSADOS NO BALANÇO DA CARGA LÍQUIDA, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO ESPESURA 3,75 MM, COM CHASSI E BERÇOS TOTALMENTE CONSTRUÍDOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO.	N/C	H	1.200	259,00

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 19 de junho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02354/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI, CNPJ- 04.935.934/0001-76

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESSENCIAIS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE CAXIAS - MA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. O VALOR TOTAL DO PRESENTE ADITIVO É: R\$ 42.996,07 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS)

VALOR: R\$ 42.996,07 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 05.02.12.361.0009.2048.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
• 05.02.12.365.0009.2051.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: SR. CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO, PORTADOR DO CPF Nº 508.457.803-87, REPRESENTANTE DA EMPRESA CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI, CAXIAS - MA, 11 DE JUNHO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 178/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02829/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA M SILVA MARTINS MAGALHÃES EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 21.155.294/0001-09

OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 002, COM FUNDAMENTO NO ART. 124 DA LEI Nº 14.133/2021, MEDIANTE ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, VISANDO ATENDER À CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS E PNEUS DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

VALOR: R\$ 74.577,99 (setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 05.01.12.361.0009.2023.0000 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
• 05.01.12.365.0009.2026. 0000 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
• 05.01.12.361.0009.2023. 0000 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
• 05.01.12.361.0009.2023.0000 3.3.9.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
• 05.01.12.365.0009.2026. 00003.3.9.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: SR. MARLIR SILVA MARTINS MAGALHÃES, PORTADOR DO CPF Nº 969.140.683-72, REPRESENTANTE DA EMPRESA M SILVA MARTINS MAGALHÃES EIRELLI, CAXIAS - MA, 25 DE JUNHO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE CONTRATO Nº. 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02704/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS CNPJ: 06.088.900/0001-19 E A EMPRESA A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 59.208.268/0001-66

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM





Adenilson Dias de Souza

Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Gardênia Maria Alves Santos Pereira

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Ângela Maria Pereira Machado Matias

Secretária Extraordinária de Juventude

Ana Lucia Soares Ximenes

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Arthur Quirino da Silva Neto

Secretário de Governo

Breno Silveira Leitão

Presidente Caxias PREV

Constantino Ferreira de Castro Neto

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Evimar Jean Costa Barbosa

Diretor Geral do SAAE

Fause Elouf Simão Júnior

Secretário de Limpeza

Francisco de Assis Abreu Junior

Ouvidor Geral do Município

Francisco José Castro de Cerqueira Antunes

Secretário de Habitação

Giuvan Dias de Sá Júnior

Secretário de Saúde

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

Isaías José da Silva Neto

Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima

Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto

Secretário Municipal de Esportes

José Edival de Souza Cruz

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Jurandy de Souza Braga

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretária Obras, Urbanismo e Iluminação Pública

Labibe Gedeon Simão Neta

Secretária do Trabalho

Luciana Andrea da Costa Soares

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Maciel Mourão Ramos

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira

Secretária de Comunicação

Merandulina Bezerra de Castro

Chefe de Gabinete

Moisés Holanda dos Santos

Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

William Lopes de Sousa Carvalho

Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejadas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

